



DECRETO Nº 32.287/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao contido no Inciso XII, do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 010638/2018,

DECRETA

Art. 1º – Fica retificado o contido no Anexo do Decreto Municipal nº 6.260/89 de 17 de Janeiro de 1989, no campo designado como **Averbação de Tempo de Serviço C.L.T.** (Para Todos os Efeitos Legais), para o servidor GILBERTO ANTONIO BRITA, matrícula funcional nº 495, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista nesta municipalidade, sob Regime Estatutário. Onde se lê “03 anos, 01 mês e 10 dias”, leia-se “**02 anos, 07 meses e 12 dias**”, correspondentes ao período de 20/08/1985 a 31/03/1988, laborado pela empresa “**Município de Araucária**”, sob a égide da C.L.T., conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS;

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas